



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos do  
**CAMPUS**  
**JAGUARI**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 | MARÇO DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Carla Comerlato Jardim**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Nídia Heringer**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Vanderlei José Pettenon**

Pró-Reitor de Administração

**Édison Gonzague Brito da Silva**

Pró-Reitor de Ensino

**Raquel Lunardi**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	12
Férias - Alteração; interrupção; inclusão .....	14
Substituições remuneradas.....	15
Licenças tratamento de saúde.....	16

## ▶ Portarias

### PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR a Comissão de Permanência e Êxito do IF Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Presidente: Marlova Giuliani Garcia (DE);

Vice-Presidente: Mauricio Osmall Jung (docente);

Secretária: Derleida Doneda (CRA);

Coordenadores de Curso: Astor João Schonell Júnior, Josete Bitencourt Cardoso, Leonardo Garcia Monte e Marielle Medeiros de Souza;

Representantes TAEs: Aricia Costa de Oliveira (CAE) e Cristina Angonesi Zborowski (SAP);

Representante DPDI: Ícaro Lins Iglesias;

Representante discente: Natanael Nascimento Lencina (SER).

### PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR a Comissão responsável pela organização das comemorações alusivas ao aniversário de 5 anos do Campus Jaguari do IF Farroupilha, conforme segue:

Representantes das diretorias: Astor João Schönell Júnior (DE), Larissa Nunes Peixoto (DAD), Leandro Dalbianco (DPEP), Luciele Alves Fagundes (DPDI) e Melissa Reghelin Gastaldo (DG).

Demais membros: Bruna Vielmo Camargo Pinto, Clarissa de Souza Guerra, Dávine Carvalho Escobár, Leonardo Garcia Monte, Leonardo Poltozi Maia, Mauricio Osmall Jung e Rafael Batista Obetine.

### PORTARIA Nº 017, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria 023, de 20 de março de 2017;

II - COMPOR o Colegiado de Curso do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza, conforme segue:

Presidente: Leonardo Garcia Monte;

Membros Docentes: Astor João Schönell Júnior, Bruna Vielmo Camargo Pinto, Carina Rejane Pivetta, Juliana Limana Malavolta, Laila Azize Souto Ahmad, Liara Colpo Ribeiro, Priscila Turchiello e Ricardo Antonio Rodrigues;

Membros TAE: Cristina Angonesi Zborowski (titular) e Priscila da Trindade Flores (suplente);

Membros Discentes: Cristiane Souto Cezar (titular) e Claudia Ferst (suplente).

### PORTARIA Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria 022, de 20 de março de 2017;

II - COMPOR o Colegiado de Curso do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias, conforme segue:

Presidente: Josete Bitencourt Cardoso;

Membros Docentes: Carina Rejane Pivetta, Juan Marcel Frighetto, Lessandro de Conti, Marielle Medeiros Souza, Marlova Giuliani Garcia, Mauricio Guerra Bandinelli e Priscila Turchiello.

Membros TAE: Melissa Reghelin Gastaldo (titular) e Derleida Doneda (suplente);

Membros Discentes: Alana Minuzzi Piazer (titular) e Fabricia Tadia (suplente).

## **PORTARIA Nº 019, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 118, de 27 de outubro de 2017;

II - RECOMPOR o Comitê Gestor da Incubadora - CGIC do Campus Jaguari, conforme a Resolução do CONSUP nº 048/2016, conforme segue:

Presidente: Vinicius Nizoli Becker;

Membros natos: Cinara Ewerling da Rosa (Coordenadora de Inovação Tecnológica/Reitoria), Leandro Dalbianco (Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção), Renan Covaleski Perlin (Diretor de Administração), Francisco Giraldo (Coordenador de Extensão), Mauricio Guerra Bandinelli (Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação) e Jordan Peuleski Zucuni (Presidente do NIT);

Demais membros: Adriano Cavalheiro Marchesan, André Luiz de Lima Sabino, Carlos Roberto Devincenzi Social, Ícaro Lins Iglesias e Klaus Martin.

## **PORTARIA Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR a Comissão Disciplinar Permanente do Instituto federal Farroupilha do Campus Jaguari, conforme segue:

Membros servidores: Astor João Schönell Júnior, Clarissa de Souza Guerra, Marco Antônio da Costa Malheiros e Marielle Medeiros de Souza.

Membro discente: Natália Obes Telles.

## **PORTARIA Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR à servidora CARINA REJANE PIVETTA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1773401, a responsabilidade pelo Laboratório Culturas anuais (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor MAURÍCIO GUERRA BANDINELLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1689382, a responsabilidade pelo Laboratório Olericultura (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 023, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor LESSANDRO DE CONTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1391668, a responsabilidade pelo Laboratório Solos (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor LESSANDRO DE CONTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1391668, a responsabilidade pelo Laboratório Mecanização (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor LESSANDRO DE CONTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1391668, a responsabilidade pelo Laboratório Infraestrutura (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor THIAGO DELLA NINA IDALGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1057818, a responsabilidade pelo Laboratório Fruticultura (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor THIAGO DELLA NINA IDALGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1057818, a responsabilidade pelo Laboratório Silvicultura (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 028, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor THIAGO DELLA NINA IDALGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 1057818, a responsabilidade pelo Laboratório Jardinocultura (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **PORTARIA Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora pública federal (UFSM) Taísa Maria Rossato, inscrita no CPF sob o número 000.451.000-39, SIAPE 1681007, para utilizar o transporte em veículo oficial, a fim de se deslocar nos dias 21 e 22 de março de 2018 para o Campus Júlio de Castilhos a fim de participar de curso de conformidade de gestão a ser realizado pela ESAF-RS.

## **PORTARIA Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23 e considerando o disposto no Artigo 20 da Lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidente da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor GABRIEL BELINAZO, Matrícula SIAPE nº 2240549, Técnico Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme processo nº 23243.000902/2015-83.

## **PORTARIA Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Autorizar o servidor Leonardo Garcia Monte, Matrícula SIAPE nº 2286093, CNH 04325987005, Categoria B, docente em exercício no IFFar - Campus Jaguari, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.326, de 09/12/96. A contar da data de emissão desta Ordem de Serviço, até 08 de março de 2023.

## **PORTARIA Nº 032, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ LUIZ DE LIMA SABINO, Matrícula SIAPE 2136036, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo em Educação – Técnico de Laboratório, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento III, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2017, conforme o constante no Processo nº 26420.000094/2018-05.

## **PORTARIA Nº 033, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora ARICIA COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2136131, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente Social, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 1º de março a 1º de setembro de 2018, para cursar as disciplinas letivas referentes ao curso de Mestrado em Educação – Especialização em Administração de Organizações Educativas do Instituto Politécnico do Porto, de Portugal, conforme o Processo nº 26420.000433/2016-83.

## **PORTARIA Nº 034, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora LISIANE DARLENE CANTERLE, Matrícula SIAPE nº 2268093, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Enfermeira, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 02 de janeiro a 20 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, da Modalidade Stricto Sensu, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, Instituto Federal do Espírito Santo e instituições associadas, conforme o Processo nº 26420.000312/2017-12.

## **PORTARIA Nº 035, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora PRISCILA DA TRINDADE FLORES, Matrícula SIAPE nº 2135536, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Nutricionista, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 02 de janeiro a 31 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida do Centro Universitário Franciscano - UNIFRA, conforme o Processo nº 26420.000292/2016-07.

## **PORTARIA Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 2176472, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 07 de março a 07 de setembro de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, da Modalidade Stricto Sensu, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, Instituto Federal do Espírito Santo e instituições associadas, conforme o Processo nº 26420.000314/2017-10.

## **PORTARIA Nº 037, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor ADRIANO CAVALHEIRO MARCHESAN, Matrícula SIAPE nº 1118916, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 05 de março a vinte de julho de 2018, para cursar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado PG Engenharia Elétrica, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000153/2017-56.

## **PORTARIA Nº 038, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor KLAUS TESSER MARTIN, Matrícula SIAPE nº 3010055, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 05 de março a 11 de julho de 2018, para cursar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado PG Engenharia Elétrica, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000065/2018-35.

## **PORTARIA Nº 039, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora MARIA APARECIDA MONTEIRO DEPONTI, Matrícula SIAPE nº 3006601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 23 de fevereiro a 30 de julho de 2018, para cursar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Centro Universitário Franciscano - UNIFRA, conforme o Processo nº 26420.000068/2018-79.

## **PORTARIA Nº 040, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor ROMERSON SEIDEL GIBICOSKI, Matrícula SIAPE nº 1874738, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 26 de fevereiro a 27 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Bacharelado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/Campus Santiago, conforme o Processo nº 26420.000053/2018-19.



## **PORTARIA Nº 041, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor JORDAN PAULESKI ZUCUNI, Matrícula SIAPE nº 2391383, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 05 de março a 18 de julho de 2018, para cursar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado PG Engenharia Elétrica, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000182/2017-18.

## **PORTARIA Nº 042, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor THIAGO SANTI BRESSAN, Matrícula SIAPE nº 2486891, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 19 de fevereiro a 13 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado em Geologia, do Programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme o Processo nº 26420.000336/2017-71.

## **PORTARIA Nº 043, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor THIAGO DELLA NINA IDALGO, Matrícula SIAPE nº 1057818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 05 de março a 20 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado em Agronomia, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000067/2018-24.

## **PORTARIA Nº 044, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor LESSANDRO DE CONTI, Matrícula SIAPE nº 1391668, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 15 de fevereiro a 31 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado em Ciência do Solo, do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000070/2018-48.

## **PORTARIA Nº 045, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23 e considerando o disposto no Artigo 20 da Lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidente da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora LIARA COLPO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2862086, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme processo nº 23243.000904/2015-72.

## **PORTARIA Nº 046, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 117, de 31 de outubro de 2017;

II – RECONSTITUIR o Núcleo de Arte e Cultura – NAC do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar desta data, conforme segue:

Presidente: Ivan Carlos Schwan;

Vice-presidente: Anderson Fetter;

Membros: Aricia Costa de Oliveira, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Clarissa de Souza Guerra, Eusébio da Cunha Paim, Fernanda Lavarda Ramos de Souza, Francisco Giraldi, Jordan Pauleski Zucuni, Leandro Dalbianco, Larissa Nunes Peixoto, Marília Sagrilo Vione Garcia, Melissa Reghelin Gastaldo, Paulo Rogerio Caldeira dos Santos, Raquel Folmer Corrêa e Ricardo Antonio Rodrigues.

## **PORTARIA Nº 047, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora MARÍLIA SAGRILO VIONE GARCIA, Matrícula SIAPE nº 2141025, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 02 de janeiro a 13 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, da Modalidade Stricto Sensu, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, Instituto Federal do Espírito Santo e instituições associadas, conforme o Processo nº 26420.000313/2017-67.

## **PORTARIA Nº 048, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação à servidora LIARA COLPO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1862086, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 08 de março a 13 de julho de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário Franciscano - UNIFRA, conforme o Processo nº 26420.000297/2016-21.

## **PORTARIA Nº 049, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017, RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para qualificação ao servidor IVAN CARLOS SCHWAN, Matrícula SIAPE nº 2273372, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 15 de março a 31 de julho de 2018, para cursar as disciplinas letivas referente ao curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo nº 26420.000097/2018-31.

## **PORTARIA Nº 050, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR a comissão responsável pelo recebimento de inscrições no processo de seleção de estudantes que concorrem aos auxílios da Assistência Estudantil, pertinentes ao Edital nº 016/2018, do IFFar - Campus Jaguari, conforme segue:

PRESIDENTE: Aricia Costa de Oliveira;

MEMBROS: Ana Valéria Dornelles Pereira, Anderson Fetter, Clarissa de Souza Guerra, Eusébio da Cunha Paim, Fernan-

da Lavarda Ramos de Souza, Fernando Funghetto Sagrilo, Larissa Garcia de Paiva, Lisiane Darlene Canterle, Marco Antônio da Costa Malheiros, Marília Sagrilo Vione Garcia e Priscila da Trindade Flores.

### **PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR à servidora BRUNA VIELMO CAMARGO PINTO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Biologia, Matrícula SIAPE nº 2691566, a responsabilidade pelo Laboratório Ciências da Natureza (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

### **PORTARIA Nº 052, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor IVAN CARLOS SCHWAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Matrícula SIAPE nº 1273372, a responsabilidade pelo Laboratório Arte, Cultura e Desporto (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

### **PORTARIA Nº 053, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 020, de 13 de março de 2018;

II - RECOMPOR a Comissão Disciplinar Permanente do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari, conforme segue:

Membros servidores: Astor João Schönell Júnior (representante do NPI), Clarissa de Souza Guerra (representante da CAE), Fabiane Barbosa de Almeida Weizenmann (representante TAE), Marco Antônio da Costa Malheiros (representante DOCENTE) e Marielle Medeiros de Souza (representante do NPI);

Membro discente: Luis Fernando Pizzollato Baccin.

### **PORTARIA Nº 054, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

DETERMINAR à servidora ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO, Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2176472, a responsabilidade, como substituta, pelo Laboratório Ciências da Natureza, (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFFar – Campus Jaguari  
Portaria nº 1.241/2017.

## ► Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 12/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2017 – UASG 158505, firmado por este Campus com a empresa Bibliotheca Sistemas do Brasil LTDA, CNPJ nº 18.607.653/0001-07, para fins de prestação de serviços de Manutenção dos equipamentos de Sistemas Antifurto da Biblioteca.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: Marcia Della Flora Cortes, Matrícula SIAPE 1847319;

Suplente: Mircia Milane Rumpel Weindt, Matrícula SIAPE 2268738;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

a) verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme os termos contidos no instrumento convocatório, termo de referência da licitação e instrumento contratual;

b) verificar e exigir que os empregados da contratada utilizem uniformes e crachás de identificação;

c) verificar e exigir, quando necessário, a utilização pelos empregados da empresa, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários para a devida prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, inerentes aos serviços, em consonância com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

d) auxiliar a gestão do contrato no controle de toda documentação referente a fiscalização técnica pertinente aos serviços contratados;

e) quando for o caso, controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando quando necessário, o acréscimo ou a diminuição dos mesmos;

f) atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, observando o estabelecido no termo de referência e no respectivo contrato.

g) requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados;

h) anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e científicá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal;

i) encaminhar os documentos referentes a fiscalização técnica conforme checklist, disponibilizado pela gestão de contratos juntamente com o presente documento;

j) deverá ainda o(s) Fiscal(is) do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

a) Termo de Referência dos serviços;

b) Termo de Contrato e Termos Aditivos;

c) Apostilamentos ao Termo de contrato; e

d) Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

k) ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

1) emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa. As ordens devem ser dirigidas ao preposto da empresa;

2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

3) manter contato com a contratada, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

III – ESTABELECEM que os fiscais acima designados acompanhem e fiscalizem a realização dos serviços, junto ao local de execução, ficando dispensados das suas atividades laborativas normais, durante o período necessário à fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato, especificado nesta ordem de serviço.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Autorizar Astor João Schönell Júnior, Matrícula SIAPE nº 2390667, CNH 04299889430, Categoria B, docente em exercício no IFFar - Campus Jaguari, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.326, de 09/12/96. A contar da data de emissão desta Ordem de Serviço, até 21 de fevereiro de 2023.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Autorizar Paulo Rogerio Caldeira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1895714, CNH 04510034131, Categoria AB, docente em exercício no IFFar - Campus Jaguari, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.326, de 09/12/96. A contar da data de emissão desta Ordem de Serviço, até 12 de janeiro de 2022.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço nº 054, de 30 de agosto de 2017, a qual determinava ao servidor SIDNEI ANTÔNIO CATTELAN a responsabilidade pelo Laboratório de Produção Vegetal (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço nº 047, de 03 de junho de 2016, a qual compunha Comissão Disciplinar Permanente do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

ALTERAR a Ordem de Serviço nº 053, de 30 de agosto de 2017, para ALTERAR o nome do LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari, de Produção Animal para Zootecnia e Forragicultura, mantendo-se o servidor LEANDRO DALBIANCO, Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2135364, na responsabilidade pelo laboratório.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PEDRO ADONIS HARTMANN, matrícula SIAPE nº 1226183, para desempenhar as suas atividades laborativas junto ao Centro de Referência em Santiago – RS.

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 05 de março de 2018.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA VALÉRIA DORNELLES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2265117, para desempenhar as suas atividades laborativas junto ao Centro de Referência em Santiago – RS.

II – Retroagir esta Ordem de Serviço a contar do dia 26 de fevereiro de 2018.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço nº 040, de 10 de agosto de 2017, a qual determinava à servidora JULIANA LIMANA MALAVOLTA a responsabilidade pelo Laboratório de Ciências da Natureza (LEPEP – Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção) do Instituto Federal Farroupilha do Campus Jaguari.

Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.241/2017.

## ► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

### FÉRIAS – Alteração; interrupção; inclusão

Unidade COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO JA

Matrícula	Nome	Situação Funcional									
		Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término		
1279618	FRANCISCO GIRALDI	2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	5	09/04/2018	13/04/2018
								2	25	02/01/2019	26/01/2019

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA JA

Matrícula	Nome	Situação Funcional									
		Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término		
1635648	CRISTINA TURCHIELLO	2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Alterada	Sim	1	1	03/04/2018	03/04/2018
								2	15	05/03/2018	19/03/2018
								3	14	20/03/2018	02/04/2018

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO JA

Matrícula	Nome	Situação Funcional									
		Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término		
2141621	MAURICIO OSMALL JUNG	2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Incluída	Sim	1	2	24/05/2018	25/05/2018
								2	15	13/07/2018	27/07/2018

Matrícula	Nome	Situação Funcional									
								3	28	018 02/01/2019	18 29/01/2019

DIRETORIA DE PLAN. E DESENV. INST. JA

Matrícula	Nome	Situação Funcional									
		Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término		
2862082	ICARO LINS IGLESIAS	2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Alterada	Sim	1	1	08/01/2018	08/01/2018
								2	44	02/05/2018	14/06/2018

## ► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

NOME DO SERVIDOR: Romerson Seidel Gibicoski  
CARGO: Assistente em Administração  
MATRÍCULA: 1874738  
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS  
ATO DE DESIGNAÇÃO: -  
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -  
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenadora de Registros Acadêmicos  
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Derleida Doneda  
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias  
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/02/2018 a 15/03/2018

NOME DO SERVIDOR: Paulo Rogério Caldeira dos Santos  
CARGO: Auxiliar em Administração  
MATRÍCULA: 1895714  
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS  
ATO DE DESIGNAÇÃO: -  
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -  
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Infraestrutura  
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Cristina Turchielo  
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias  
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/02/2018 a 01/03/2018

NOME DO SERVIDOR: Paulo Rogério Caldeira dos Santos  
CARGO: Auxiliar em Administração  
MATRÍCULA: 1895714  
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS  
ATO DE DESIGNAÇÃO: -  
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -  
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Infraestrutura  
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Cristina Turchielo  
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias  
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/03/2018 a 31/03/2018

## ► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

LICENÇAS SIASS  
Março/2018 - Campus JAGUARI

<b>Licença para Tratamento da Própria Saúde: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROCESSO</b>
ARÍCIA COSTA OLIVEIRA	2136036	TAE - ASSISTENTE SOCIAL	07/03/2018 A 09/03/2018	TRÊS	26240.000087/2018-03
MARÍLIA SAGRILO VIONE GARCIA	2141025	TAE - ASSISTENTE DE ALUNOS	12/03/2018 A 13/03/2018	DOIS	26420.000023/2017-13
BRUNA VIELMO CAMARGO PINTO	2691566	DOCENTE	08/03/2018 A 22/03/2018	QUINZE	26420.00002/2017-06
RICARDO ANTÔNIO RODRIGUES	2146428	DOCENTE	08/03/2018 A 28/03/2018	VINTE E UM	26420.000216/2017-74

## Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

<b>Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doença em Pessoa da Família: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROCESSO</b>
FABIANE BARBOSA DE ALMEIDA WEIZENMANN	2130371	TAE - CONTADORA	19/03/2018 A 20/03/2018	DOIS	26420.000117/2018-73



# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 03/2018 | MARÇO DE 2018



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi  
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)